



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



PORTARIA Nº 65-CPTL/UFMS, DE 1º DE MARÇO DE 2024.(*)

A DIRETORA DO CÂMPUS DE TRÊS LAGOAS da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º, **caput**, da Resolução nº 537, COGRAD, de 18 de outubro de 2019, e considerando o que consta no processo nº 23448.000443/2024-22, resolve:

1. Constituir o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Letras, para o mandato de dois anos, a contar de 5 de março de 2024, com os seguintes membros:

0722 - Letras - Português/Espanhol

MICHEL GUSTAVO FONTES (recondução);
ANDRÉ LUIZ DO AMARAL;
FABRICIO TETSUYA PARREIRA ONO;
MICHELLE SOUSA MUSSATO; e
TAÍSA PERES DE OLIVEIRA (recondução).

0745 - Letras - Português/Inglês

MICHEL GUSTAVO FONTES (recondução);
ANDRÉ LUIZ DO AMARAL;
FABRICIO TETSUYA PARREIRA ONO;
MICHELLE SOUSA MUSSATO; e
TAÍSA PERES DE OLIVEIRA (recondução).

0740 - Letras - Português/Literatura

MICHEL GUSTAVO FONTES (recondução);
ANDRÉ LUIZ DO AMARAL;
FABRICIO TETSUYA PARREIRA ONO;
MICHELLE SOUSA MUSSATO; e
TAÍSA PERES DE OLIVEIRA (recondução).

2. O Núcleo Docente Estruturante será presidido pelo Coordenador do Curso de Letras.

LARISSA DA SILVA BARCELOS

(*) Republicada por ter constado incorreção, quanto ao original, na Edição nº 8242. do Boletim Oficial da UFMS, em 04/03/2023.



Documento assinado eletronicamente por **Larissa da Silva Barcelos, Diretor(a)**, em 08/03/2024, às 15:39, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4713312** e o código CRC **686346F3**.

GABINETE DA DIREÇÃO DO CÂMPUS DE TRÊS LAGOAS

Av. Ranulpho Marques Leal, 3484

Fone: (67) 3509-3750

CEP 79613-000 - Três Lagoas - MS